

PROCESSO N.º 44/04

PROTOCOLO N.º 5.414.002-9

PARECER N.º 113/04

APROVADO EM 31/03/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI- NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE PATO BRANCO.

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Confeção Industrial– Área Profissional: Indústria.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI.

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2.909/03-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do SENAI-Núcleo de Assessoria às Empresas de Pato Branco, que solicita Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Confeção Industrial – Área Profissional: Indústria.

2 - Da Instituição de Ensino

O SENAI –Núcleo de Assessoria às Empresas de Pato Branco, está localizado à Rua Xingu n.º 833, Amadori, no Município de Pato Branco, tendo como entidade mantenedora o SENAI –Departamento Regional do Paraná.

3 – Articulação com Setor Produtivo

O Senai possui articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP-Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL. Convênio anexo à folha 70- CEE

4 - Plano de Capacitação Docente

A Instituição possui um plano de capacitação dos seus recursos humanos permanentes, com ênfase na função docente. Anualmente é estabelecida pela Direção da Unidade e Tecnologia um plano de treinamento, onde são definidas as ações de capacitação a partir do levantamento das necessidades, realizado em entrevista com os docentes e demais colaboradores da Instituição. Esta sistemática de capacitação objetiva proporcionar e estimular o desenvolvimento contínuo dos talentos humanos da Instituição.

5 – Dados Gerais do Curso Pretendido

Curso: Técnico em Confeção Industrial.
Área Profissional: Indústria.
Regime de Matrícula: modular
Regime de Funcionamento: O curso será desenvolvido de segunda a sexta feira ,no período diurno e /ou noturno, com quatro horas diárias.
Carga Horária: 1200 horas de aula mais 400 horas de Estágio, totalizando 1600 horas.
Período de Integralização: mínimo de um ano e meio e máximo de cinco anos.
Modalidade de Oferta: Presencial.

6 – Plano de Avaliação do Curso

O SENAI- Departamento Regional do Paraná, está atento às exigências de um curso técnico bem estruturado em conformidade com o disposto na legislação e das necessidades e evolução de mercado de trabalho da região e nacional. Portanto, o presente projeto será revisto e atualizado quando necessário, para que o ensino seja adequado às novas tecnologias e atenda às expectativas, disponibilidade ao mercado de trabalho profissionais que atendam os requisitos exigidos conforme perfil e demanda, com vistas a empregabilidade e realização profissional do aluno egresso do curso. Nossos procedimentos internos determinam que devem ser feitas avaliações periódicas com os alunos para verificar o grau de satisfação dos mesmos com relação ao curso.

7 - Justificativa

No Brasil ultimamente, a área de confecção deu um salto significativo na dimensão da qualidade, diversidade e competitividade O êxito dos produtos de confecção, no mercado, foi obtido não somente pelo seu preço de colocação, mas sobretudo, pela relação custo-benefício do mesmo. Para isto muito contribuíram os novos tecidos especiais fabricados no Brasil, graças aos investimentos do setor têxtil, que nos últimos oito anos foram em torno de 7 bilhões de dólares. Estes recursos foram aplicados principalmente em modernização de máquinas, equipamentos, tecnologia e capacitação de pessoal.

Nos próximos sete anos, mais 12 bilhões de dólares já estão programados para melhoria e ampliação do setor têxtil e de confecção. Como era previsto, com relação ao empregado, o crescimento de 1999 para o ano de 2000 foi de 30.000 novas vagas no setor, de acordo com o Ministério do Trabalho.

Cerca de 40% dos produtos existem há menos de cinco anos, demonstrando grande criatividade e evolução de setor. Os fios inovadores correspondem por uma fatia cada vez maior dos negócios. O salto tecnológico permitiu às empresas nacionais olhar novamente para o mercado externo. Exportar se tornou viável. Conforme pesquisa divulgada pela Revista Exame- Negócios , número 739, hoje as vendas para o mercado externo se tornaram viáveis, com tendência crescente para os próximos anos, se o setor apostar alto em tecnologia certamente “não perderá o fio da meada”.

Atualmente o setor de produtos têxteis brasileiros de fios e tecidos é composto de aproximadamente 4.500 empresas têxteis e 14.700 empresas de confecção. Somente no Paraná estão localizadas 150 indústrias têxteis.

Com produtos têxteis de melhor qualidade e, conhecimento das necessidades do cliente, o setor aposta no princípio de que, cada produto deverá ser projetado, de modo a ter seu nível de qualidade baseado em sua aplicação. Considerando-se o mercado alvo, deverá ser ponderada a relação custo-benefício de forma a adequar os padrões de qualidade do produto a esse mercado.

Devido ao uso de novos equipamentos, tecnologias mais avançadas e a necessidade de apresentar ao mercado novos produtos, haverá a necessidade de constantes adequações e mudanças nos processos. Além dos investimentos, são imprescindíveis e necessários recursos humanos mais capacitados, com maior escolaridade e possuidores das habilidades intelectuais exigidas pelas inovações introduzidas na produção. Para tanto, ter boa base de conhecimentos, educação para poder ter a capacidade de tomar decisões, de estar preparado para outras mudanças, para melhor compreender tanto os fundamentos técnicos do trabalho, como as relações que existem entre o trabalho que o indivíduo desenvolve e o conjunto da unidade produtiva, entre a posição que ocupa os demais escalões hierárquicos. Diante da nova situação de exigência da produção industrial, são necessários maiores conhecimentos e habilidades, com efetiva competência profissional na área.

O mercado da moda pede hoje profissionais ecléticos e generalistas, que saibam aliar criatividade e senso estético à visão do mercado e da realidade das empresas. Por isso o SENAI de Pato Branco, além de desenvolver o curso técnico, também mantém cursos de qualificação, assessorias e desenvolvimento de produtos ou coleções, abrangendo as áreas de criação, modelagem, corte, confecção, produtos e adequação de máquinas e equipamentos específicos do setor. Sempre associando estes serviços aos novos conceitos mercadológicos e gerenciais sobre qualidade, produtividade, marketing, vendas e recursos financeiros.

Visando atender especificamente as solicitações dos empresários e dos sindicatos da região de Pato Branco, o SENAI implantará o curso técnico em confecção industrial, visando um perfil profissional caracterizado pela efetiva competência técnica, com características de análise crítica e capacidade para a tomada de decisões , podendo trabalhar em empresas ou trabalhar por conta própria, sendo um empreendedor.

8 - Objetivos

Capacitar profissionais propiciando formação técnica e tecnológica para uma inserção competente e construtiva junto ao setor industrial e à sociedade no desenvolvimento de atividades relacionadas à Confecção Industrial.

Formar o técnico em confecção industrial que tenha conhecimento nos processos de gestão do sistema produtivo, possibilitando-o atuar no gerenciamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Indústria da Confecção.

Criar e desenvolver produtos relativos à indústria da confecção, compreendendo a pesquisa de moda e matéria prima, desenvolvimento de projetos e elaboração de fichas técnicas.

Realizar modelagem e prototípica das coleções, aplicando técnicas de ampliação e redução de modelagem, controle de insumos e da qualidade dos produtos, acompanhando todo processo desde a prototípica à produção industrial.

Fornecer aos participantes o conhecimento teórico e prático das diversas atividades do setor de confecção, permitindo que o futuro profissional descubra o seu verdadeiro potencial e inicie um processo de desenvolvimento na busca da sua realização profissional

9 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a:

- Supervisionar os processos de produção dos artigos confeccionados e todas as etapas dentro de padrões de qualidade pré-estabelecidos;
- Fazer especificações das características e dimensionamento do produto, a ser fabricado, de acordo com a peça piloto, considerando as necessidades de seleção e consumo de matéria-prima;
- Descrever os modelos em desenhos planejados das peças do vestuário, utilizando técnicas, de desenho e representação gráfica, com seus fundamentos nas normas técnicas aplicando-os na ampliação e redução de modelagem;
- Determinar e dimensionar as necessidades de recursos humanos, máquinas, equipamentos, materiais conforme as características de qualidade e produtividade especificadas pela empresa;
- Estabelecer custos com base nas especificações e no volume de produção determinado pela fábrica, fazendo quando necessário contacto com fornecedores;

- Orientar tecnicamente pessoal sob sua responsabilidade, de acordo com fichas de fabricação do produto e programas de divisão do trabalho, aplicando as normas técnicas e a legislação referente ao processo e ao produto, de saúde e segurança no trabalho, da qualidade e ambientais.
- Realizar estudos sobre a organização do trabalho, tempos e métodos, novas tecnologias e materiais, arranjo físico, desenvolvimento de recursos humanos, sugerindo medidas que melhorem a qualidade do produto e a produtividade.
- Elaborar pareceres técnicos e relatórios de pesquisa de moda e de mercado, preenchendo formulários ou fichas específicas de compra, venda e controle do processo de produção.
- Manter-se informado dos acontecimentos do circuito da moda, e atualizado em relação às tendências compreendendo e interpretando o comportamento e necessidades do público consumidor.

10 - Critérios de Avaliação

A avaliação do rendimento escolar é o meio pelo qual o corpo docente interpreta os resultados de todo o trabalho escolar, com a finalidade de acompanhar o processo ensino-aprendizagem e atribuir-lhes valor.

A avaliação dará ao professor condições para que seja possível tomar decisões quanto ao aperfeiçoamento das situações de aprendizagem e, também, apresenta elementos que permitirão ao Centro de Tecnologia e Educação promover a reformulação do currículo, com a adequação dos conteúdos e melhoria da qualidade dos métodos de ensino.

A avaliação do rendimento escolar será diagnóstica, contínua e cumulativa, visando demonstrar ao docente e ao educando se os objetivos propostos na programação foram ou não atingidos, dando prioridade à capacidade de observação, atenção, compreensão, reflexão, análise e crítica, necessárias ao futuro profissional na função de técnico.

A aprendizagem será avaliada em termos de desempenho/competência do aluno no decorrer do processo e não apenas em relação ao resultado final alcançado, devendo a nota corresponder à participação nas atividades individuais e em grupo.

Será privilegiada, na avaliação por competência, o desempenho do aluno como um todo, não só no desenvolvimento de suas habilidades cognitivas como também no seu desenvolvimento humano, articulado às suas relações interpessoais, postura, relacionamento junto ao grupo.

A sistemática de avaliação do desempenho do aluno e de seu rendimento escolar será contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, de acordo com o currículo e objetivos propostos pelo Estabelecimento de Ensino e os resultados expressos em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota do período será resultante da somatória dos valores atribuídos em cada instrumento de avaliação, sendo valores cumulativos em várias aferições, na seqüência e ordenação de conteúdos. (cf. fls. 76 a 78).

11 - Organização Curricular

O curso será desenvolvido em módulos, entendendo-se por módulos, unidades pedagógicas autônomas e completas em si mesmas, compostas de conteúdos estabelecidos de acordo com perfil profissional de competências e habilidades, que qualificam para ocupações definidas no mercado de trabalho, e que, no seu conjunto, leva a habilitação profissional em nível técnico.

Os módulos concluídos possibilitarão ao aluno qualificado, integrar-se na força de trabalho no âmbito das atribuições e, também, obter créditos para certificação ou diploma de Técnico, atendidas as normas legais em vigor.

A organização modular, construída por etapas articuladas e integradas entre si, foram compostas pelas Bases Tecnológicas, levando-se em consideração as Bases Científicas e Instrumentais nas quais os conhecimentos básicos sempre procedem aos demais, formando uma seqüência progressiva, compreendendo um itinerário de níveis cada vez mais elevados de competências e habilidades com vistas a laboralidade. Esta composição possibilitará a certificação profissional de qualificações, que aumentam em função da complexidade das atividades a serem desenvolvidas.

Outro aspecto de grande relevância na organização curricular serão as atividades que estimulem e promovam um amplo desenvolvimento cultural dos alunos, assim como, a preocupação com a formação de profissionais críticos, eticamente conscientes e, também comprometidos com o desenvolvimento sócio cultural do país. O compromisso com esta dimensão da educação profissional deverá fazer parte da prática pedagógica da Unidade de Educação Profissional.

QUADRO CURRICULAR

Diurno e Noturno		
Módulos	Disciplinas	Carga Horária
Módulo I Auxiliar de Desenho de Moda	História da Moda Arte e Cultura	40
	Desenho de Estilo	80
	Desenho Planificado	40
	Modelagem Industrial	120
	Tecnologia da Confeção	40
	Princípios Gerenciais	40
	Tecnologia de Máquinas de Costura	40
Carga Horária Total do Módulo I		400
Módulo II Auxiliar de Modelagem	Modelagem Industrial	120
	Tecnologia Têxtil	40
	Tecnologia da Confeção	40
	Informática Básica	40
	Princípios Gerenciais	40
	Custos e Formação de Preço	40
	Gestão da Qualidade	40
Carga Horária Total do Módulo II		400
Módulo III Auxiliar Técnico em Confeções	Planejamento do Risco e Corte	40
	Modelagem Industrial	120
	Estudo de Tempos e Métodos	40
	Planejamento e Controle de Produção	80
	Administração de Recursos Humanos	80
	Tecnologia da Confeção	40
Carga Horária Total do Módulo III		400
Total de Horas		1200
Estágio Supervisionado		400
Carga Horária total do Curso		1600

12 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

Poderá haver o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil de conclusão da respectiva habilitação profissional adquiridos:

- a) no Ensino Médio;
- b) em qualificações profissionais ou etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- c) em cursos de Educação Profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;
- d) reconhecidos em processos formais de qualificação profissional;

Cursos feitos há mais de cinco anos, ou ainda conhecimentos adquiridos no próprio local de trabalho poderão ser aproveitados mediante avaliação de competência para fins de dispensa de disciplinas ou módulos.

No caso de aproveitamento de estudos serão elaborados todos os registros para efeito da documentação escolar conforme normas dos Órgãos Estaduais e constarão na pasta individual do aluno.

13 – Requisitos de Acesso

O acesso ao Curso Técnico dar-se-á mediante processo seletivo.

As inscrições para o processo de seleção serão realizadas nas épocas previstas em Calendário Escolar. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Cédula de Identidade.
- b) Comprovar, através de documento, a conclusão do Ensino Médio.

O Processo de seleção será composto de provas de conhecimento em nível de conclusão no Ensino Médio e entrevista.

Os candidatos classificados serão chamados à matrícula até o limite de vagas existentes para a composição da turma.

O ingresso dar-se-á no primeiro módulo ou etapa, seguindo-se seqüencialmente os módulos ou etapas subseqüentes.

14 - Certificação

O curso Técnico em Confeção Industrial permite qualificações profissionais intermediárias. Cada módulo corresponde a uma etapa, correspondendo a certificações que se realizam perfazendo o percurso a seguir delineado:

- Primeiro Módulo ou Etapa = Aprovação – Bases Tecnológicas do 1.º Módulo – Certificado = Auxiliar de Desenho de Moda.
- Segundo Módulo ou Etapa = Aprovação - Bases Tecnológicas do 2.º Módulo – Certificado = Auxiliar de Modelagem.
- Terceiro – Módulo ou Etapa = Aprovação – Bases Tecnológicas do 3.º Módulo – Certificado = Auxiliar Técnico em Confeção Industrial
- Ao término de todos os módulos e do Estágio Supervisionado = Diploma de Técnico em Confeção Industrial

15 – Plano de Estágio

O plano curricular do Curso Técnico inclui estágio planejado, obrigatório e supervisionado junto às empresas do ramo.

Este estágio visa complementar em condições reais de trabalho o ensino ministrado na fase escolar.

Portanto, só terá concluído o curso técnico, com direito a diploma, quando além da frequência e aprovação nas atividades realizadas na escola, o aluno que apresentar os relatórios de realização do estágio. (cf. fls. 64 a 69).

16 – Quadro de Docentes

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

17 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 79 a 84.

18 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico Favorável a autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 223/2003 do NRE de Pato Branco, do qual integram Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE de Pato Branco e a Perita Ivete Mariza Piachetti Rucinski, Especialista em Design de Moda.

PROCESSO N.º 44/04

19 – Departamento de Educação Profissional e Coordenação de Estrutura e Funcionamento

O Parecer n.º 3124/03 - CEF/SEED, face ao pronunciamento do DEP/SEED, encaminha o Processo a este Conselho.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 3124/03-CEF/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Confeção Industrial - Área Profissional: Indústria e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico acima proposto, exclusivamente para egressos do Ensino Médio a partir da data de publicação do Ato Autorizatório, do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Pato Branco, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, credenciado com base no Parecer n.º 934/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o Ato Autorizatório do referido Curso com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A Instituição:

- a) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso ora aprovado;
- b) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade;
- d) deverá adequar o Perfil Profissional de Conclusão de Curso, descrevendo de forma abrangente a função a ser exercida pelo profissional no mercado de trabalho.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

PROCESSO N.º 44/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 30 de março de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 31 de março de 2004.

ANEXO I

Estabelecimento: SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Pato Branco

Município: Pato Branco

Curso: Técnico em Confeção Industrial

Área Profissional: Indústria

Relação de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Joel Justino Bortot	- Administração	- Diretor
Glaucia Rodrigues da Costa Reichert	- Pedagogia - Especialização em Fundamentos da Educação - Especialização em Educação – área de concentração em Psicopedagogia	- Coordenação Educacional
Silvia Nilza Tuler	- Ciências - Especialização em Programa de Gestão Industrial	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio
Leandra Francischet	- Comunicação Social	- História da Moda, Arte e Cultura
Babington Alexandre Jaworski	- Engenharia Têxtil	- Desenho de Estilo - Desenho Planificado - Tecnologia de Têxtil - Planejamento de Risco e Corte - Estudo de Tempos e Métodos
Cristiane Zago	- Economia Doméstica - Operador de Máquina de Costura Industrial	- Modelagem Industrial - Tecnologia da Confeção - Modelagem Industrial - Tecnologia da Confeção - Modelagem Industrial - Tecnologia da Confeção
Dianalu de Almeida	- Administração	- Princípios Gerenciais
Carlos Alberto Rebelo	- Engenharia de Operação - Especialização em Marketing e Desenvolvimento Gerencial	- Tecnologia de Máquinas de Costura
Luciano Ludwig	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Informática Básica
Ivomar José Mezoni	- Engenharia Agrícola - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Custos e Formação de Preço - Planejamento e Controle de Produção - Administração de Recursos Humanos
Carlos Nunes da Silva	- Administração	- Gestão da Qualidade